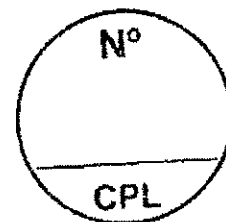




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA.

Data de Abertura: 20 de agosto de 2019 às 09:00h.

Endereço: Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA.

Obtenção do Edital: Os Editais estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h.

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de Julho de 2019.

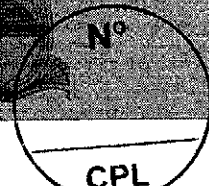
Prefeitura Municipal de

Ronilson Lima Serra
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca – Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXXV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. SEXTA FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

AVISO DE LICITAÇÃO.....Nº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

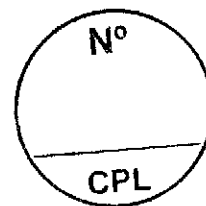
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** ELÉTRICA FUTURA LTDA, CNPJ sob o nº 04.227.961/0001-94; **OBJETO:** Aquisição de braços curvo 3,00mt x 2", 60mm clarão, para luminárias, para suprir as necessidade da Administração Pública, no que tange a iluminação das vias públicas do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). **VIGENCIA:** 03 (três) meses, com início em 28/06/2016 e término em 28/09/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: Recurso Ordinário – 0.1.00 – Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Unidade Orçamentária: 00 - Secretaria Municipal de Administração e Finança – Função: 04 – Administração – 122 – Administração Geral – 0052 – Administração Geral – 2007 – Manutenção da secretaria de administração e finanças – 33.90.30 – Material de

Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. WELTON BORGES DE MIRANDA, portador do RG nº 149.930 SSP/GO e CPF nº 087.457.491-91. São Pedro da Água Branca (MA), 28 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** MAQUISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 69.427.219/0001-78; **OBJETO:** Aquisição de 4 bebedouros de 4 torn. Inox 200L 220v, 2 bebedouros de 3 torn. inox 100L 220v e 1 bebedouro garrafão GFN BCO 220v, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais). **VIGENCIA:** 03 (três) meses, com início em 28/06/2016 e término em 28/09/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.01 – Receita de impostos e de transf. de impostos vinculados a educação – Órgão: 05 – Manutenção do desenvolvimento do ensino-MDE – Unidade Orçamentária: 00 - Manutenção do desenvolvimento do ensino-MDE – Função: 12 – Educação – Sub Função: 361 – Ensino fundamental – 0403 – Ensino Fundamental – Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do ensino fundamental-MDE – Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Gustavo Vieira, portador do RG nº 666309965 SEJUSP/MA e CPF nº 623.192.803-91. São Pedro da Água Branca (MA), 28 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca



DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956 000121	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121 Dados: 2019.07.19 10:52:38 -03'00'
--	--

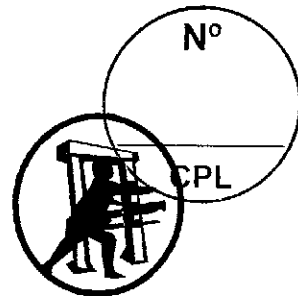

Mary Carmen Carvalho Sousa



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIII Nº 135 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
APOSTILAS	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA e Outra.....	07
ATAS	
Vip Gestão e Logística S.A. e Outras	07
ATO	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pindaré - Mirim - IESPM.....	13
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	16
COMUNICAÇÕES	
Hospital São Domingos Ltda e Outras	27
CONCLUENTES	
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/ Olho D'Água das Cunhãs - MA.....	28
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	29
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	34
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros-MA	34
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	35
ERRATAS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR e Outras	36
LEI	
Prefeitura Municipal de Paraibano - MA	38
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	38
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	39
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA	41
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	57
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA	60

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PE-DAGÓGICA. PARTES: INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA-ISPEN E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA. **OBJETO:** ações de desenvolvimento sustentável junto a povos e comunidades tradicionais em seus territórios na região do Vale do Pindaré. **VIGÊNCIA:** quatro anos a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2019. **RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as partes para execução do presente Acordo de Cooperação. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO VAZ RIBEIRO DE ALMEIDA - Coordenador Executivo do ISPEN e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA. São Luís (MA), 16 de julho de 2019. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** - Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 16/07/2019.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015-UGCC/SINFRA.PROCESSO N.126148/2019-SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, situada na MA-034, Km 06, nº 100, São Bernardo-MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO PARA MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DENOMINADA ESTRADA DO PEIXE, TRECHO: POVOADO ITANS/MATINHA, COM EXTENSÃO DE 16,00 KM". **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2015-UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2015-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses, com início em 30/06/2019 e término previsto para 30/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 28 de junho de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ DE RIBAMAR DE MOURA REZENDE, CPF sob nº 094.360.573-34, na condição de representante da empresa **MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM-EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

Republicado por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2017/SES-REF.: Processo nº 130552/2019/SESPARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO:** é aditar o Contrato de Gestão nº 02/2017/SES, no que se refere, A prorrogação do prazo de vigência, para dar continuidade na prestação dos serviços de saúde, Readequação (acréscimo) do quadro de Recursos Humanos em 1,70%, com a inclusão de 01(um) profissional de Auxiliar Administrativo, Aumento no Custeio na Unidade de Saúde em 0,32%, em razão do ajuste com o adicional de insalubridade; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2019 com término previsto para 10/07/2020; **VALOR:** O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no aumento de R\$ 2.553,77 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia de R\$ 30.645,24 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).a) O valor mensal de R\$ 789.401,24 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos



ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32.º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de julho de 2019. Joana Carla Martins Ataídes Reis – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1559/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 048/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS, METAIS E FARDAMENTOS PARA O DESFILE DO 07 DE SETEMBRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 01 de agosto de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 19 de julho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 17 de julho de 2019. Antonio Jackson Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 045/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de óleos, filtros e outros, para atender as necessidade da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **DATA DE ABERTURA:** 01 de Agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 046/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de Areia Asfalto Usinado a Frio, para recuperação de ruas do município de São Pedro da Água Branca/MA, conforme a necessidade. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 11:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 047/2019. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de Tubos de concreto e Mata-burros de concreto, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 14:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de agosto de 2019 às 15:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 16 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço por item, Sagrando-se como vencedoras as empresas: **ELETRONIC AUTO ELÉTRICA LTDA-ME**, CNPJ: 19.457.821/0001-30, vencedora pelo valor de R\$ 427.134,64 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA** CNPJ: 05.294.460/0001-93, vencedora pelo valor de R\$ 191.971,43 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos); **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.446.764/0001-72, vencedora pelo valor de R\$ 1.454.391,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **FELIPE M. MOREIRA** CNPJ: 08.667.300/0001-30, vencedora pelo valor de R\$ 1.269.684,28 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA. 10 de junho de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço Unitário, do tipo Menor Preço por lote, objetivando: contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria, em regime suplementar, nas áreas de planejamento, controle interno, licitações, auditoria, e rotinas administrativas com digitalização de documentos, para as diversas Secretarias de Pindaré-Mirim/MA. **ABERTURA:** 05 de agosto de 2019, às 10h00min (Dez horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias

Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 17 de julho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente Substituto da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado e fornecimento de peças para os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de de Pindaré-Mirim/MA. **ABERTURA:** 31 de julho de 2019, às 10h00min (Dez horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA. Pindaré-Mirim/MA, 17 de julho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.2019. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, torna publico aos interessados que estará aberto no período de 05 a 15 de agosto de 2019 no horário de 08:00 as 12:00 horário local, em dias úteis na Sala Comissão permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso. Situada na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso/MA, o recebimento dos envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços para o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Médicos para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em oftalmologia, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo deste Edital e Portaria nº 2.895 de 12 de setembro de 2018, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA. A presente Licitação reger - se a nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. Este Edital e seus anexos podem ser adquiridos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s as 12h:00s. (99) 3543 - 1160 ou ainda no site tassofragoso.ma.org.br; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 16 de julho de 2019. Roberth Cleydson Martins Coelho - Prefeito Municipal e Alessandro Abreu Soares - Secretário Municipal de Saúde.



02.995.233/0001-05. **Vigência:** O termo de Compromisso vigorará até o dia 07/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Euricelia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente Euricelia Mariana Coqueiro Costa 98505602315. **Data de assinatura:** 24/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE COMPROMISSO N.º 49/2019. Processo n.º: 99164/2019.
Proponente: S M SOARES BARATA, CNPJ 04175202/0001-25.
Objeto: A ação cultural “BOI DA MAIOBA – TESOURO ENCANTADO”, tem por escopo a preparação do tradicional Boi da Maioba para sua temporada 2019, com seu batizado, apresentações e seu ritual de morte, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ n.º 06.272.793/0001-84. **Vigência:** O termo de compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Sandra Maria Soares Barata, representante legal do proponente S M Soares Barata. **Data de assinatura:** 25/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE COMPROMISSO N.º 50/2019. Processo n.º: 220985/2017.
Proponente: COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL RAÍZES DA ILHA, CNPJ 04.977.669/0001-99. **Objeto:** o projeto cultural “CIA RAÍZES DA ILHA – TURNÊ MARANHÃO”, tem por escopo promover a turnê da Cia Raízes da Ilha, com 10 apresentações de junho a julho de 2019, nos bairros da Liberdade, Fé em Deus, João Paulo, Monte Castelo, Coroadinho, Sacavém, Anjo da Guarda, Sá Viana, Vila Luizão e Bairro de Fátima, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 109.633,20 (cento e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com CNPJ n.º 03.995.515. **Vigência:** O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/08/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. **Assinam:** Sr. Diego Galdino de Araújo – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. João Carlos Frazão Ribeiro, representante legal do proponente: Companhia Folclórica e Cultural Raízes da Ilha. **Data de assinatura:** 25/06/2019. **Diego Galdino de Araújo-Secretário de Estado da Cultura**

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 472/2019 – SEMED. REF.: Processo n.º 855/2019-SEMED.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ n.º 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste ato representada pela sua Secretária, JOANA MARQUES, resolve formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 472/2019-SEMED. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME (CNPJ n.º 20.005.842/0001-43). **OBJETO:** formalização da rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º

472/2019-SEMED, referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, vez que devidamente apurada a inexecução contratual por parte da CONTRATADA. O Contrato n.º 472/2019-SEMED foi celebrado em 25/04/2019, entre o Município de São José de Ribamar/MA e a empresa DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI-ME, inscrita no (CNPJ n.º 20.005.842/0001-43), com prazo de vigência até 31/12/2019 e valor total estimado de R\$ 185.403,80 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro nos artigos 77, 78, incisos I, IV, VII, 79, INCISO I, E 80, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RESCISÃO UNILATERAL:** apurada a inexecução contratual por parte da CONTRATADA, vez que devidamente notificada para correção das falhas apontadas na execução do objeto contratado, no prazo estipulado, limitou-se a manifestar interesse no fim da avença, nada fazendo em contrário, razão pela qual o presente termo de rescisão unilateral operar-se-á na forma da lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento apontado, após o devido processo na Cláusula Dezenove do Contrato. **DA VINCULAÇÃO:** vinculam-se ao presente Termo de Rescisão Unilateral, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo n.º 855/2019-SEMED. **DA PUBLICAÇÃO:** o Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Rescisão Unilateral em sua imprensa oficial, observando o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:** 09 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Joana Marques – Secretária Municipal de Educação – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, n.º 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Geral da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

As elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor contínuo x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ao correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Curios, Lote 11, Quadra 09 - Caiçua, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 132/2019, no dia 31/07/2019, às 10h00, horário de Brasília, objetivando Contratação de empresa especializada na execução recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Município de São Luís/ MA, de interesse da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sao-luis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@sao-luis.ma.gov.br.

São Luís-MA, 18 de julho de 2019.
ANDRÓS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 06 de Agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o Convênio nº 1803/2017 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64,00 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 24 de junho de 2019.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2019 às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de e-mail: cpaspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014.

São Pedro da Água Branca-MA, 16 de julho de 2019.
RONILSON LIMA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2013. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 035/2013 - TOMADA DE PREÇO: 011/2013; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo - MA; CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP (CNPJ/ME sob o nº. 17.183.395/0001-08); Vigência do Aditivo: 28/12/2018 a 31/12/2019 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2019, referente à construção de 03 (três) Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo uma no Povoado Dois Buritis, Povoado Nova Veneza e outra na sede do Município no Bairro Vila Nova, no Município de Sítio Novo - MA, em regime de empreitada por preço global por lote, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição futura e parcelada de materiais permanentes e de consumo específico para resgate, destinados ao serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Agosto de 2019, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de empresa para o fornecimento futuro de alimentação (tipo

marmite) para os setores e eventos realizados pelas diversas Secretarias da Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Agosto de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado aquisição futura de água mineral natural sem gás acondicionado em garrafa de 20 litros, em copos de 200ml e garrafa de 500ml para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Agosto de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição futura de materiais de construções diversos, elétricos e hidráulicos para manutenção e reparo em vias e prédios públicos da Administração Municipal e Fundos Municipais de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM.

Tuntum-MA, 18 de julho de 2019.
CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170236. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Albatroz Construções Ltda OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de Creche Pró Infância do Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 12 de Abril de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10 (dez) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Concorrência nº 002/2017-PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11 - Manutenção de Desenvolvimento de Ensino-12 365 0027 0 035 - Construção de Creches, Ampliação e melhoramento dos espaços para a Educação-A 4 90 51 00 - Obras e Instalações. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Representado pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Domingos Thiago Braz de Carvalho e CONTRATADA: Albatroz Construções Ltda, Representada pelo Sr. Cíliosdoal Corrêa. Vargem Grande/MA. 12/04/2019. Domingos Thiago Braz de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM GUARANÁ DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVENIO N. 846611/2017, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia: 07/08/2019 Horário: 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 18 de julho de 2019
VALDETE APARECIDA HEINZEN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DESPACHO DE 17 DE JULHO DE 2019

CARTA CONVITE Nº 1/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço Global" na qual objetiva contratação de empresa para construção da 1ª etapa de uma praça de eventos, oriundos do convênio Nº847768/2017/Mur Ao Município de Alto Paraguai-MT. 2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitações, declarou vencedora no certame a empresa Construtora Santana, inscrita sob CNPJ: 28.764.097/0001-28, sendo o valor global de R\$ 244.000,00(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). 4. No caso em comento, observa-se, respeitando as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal. 5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram aquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que o valor de proposta da licitante está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria de Viação e Obras. 6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8.666/93 e Constituição Federal de 1988, Homologo o presente certame e Adjudico seu objeto a empresa Construtora Santana, inscrita no CNPJ: 28.764.097/0001-28, sendo o valor global de R\$ 244.000,00(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. 7. Dê-se publicidade e cumpra-se. 8. Empenhem-se os recursos necessários.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES
Prefeita

